



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 319/2020 – PMP/GP

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |               |
| Registro nº                     | 319 / 2020    |
| Livro                           | 05 Folhas: 54 |
| Prainha (PA),                   | 09/09/2020    |
| <i>Maiara Guide</i>             |               |
| Assinatura                      |               |

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04(quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Agente Ambiental, **ADRIANA FREITAS GONÇALVES**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Região do Rio Curuatinga, para realizar fiscalização, nos período de 15 a 18 de setembro de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 09 de setembro de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 09 de setembro de 2020.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.